



MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF

TERMO ADITIVO Nº 5/2022-SELIC/DAD/DTI/PF

Processo nº 08206.000580/2017-97

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 – DTI/PF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A.**

A **UNIÃO**, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, órgão com sede no SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício DTI, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo seu Diretor, o Senhor **JOÃO VIANEY XAVIER FILHO**, Delegado de Polícia Federal, Matrícula: 9.263, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 16.132-DG/PF, de 20 de abril de 2022, da Direção-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 26 de abril de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A** com sede na Q SCS QD 08, Bloco B, Lotes 50/60, Nº 50, Ed. Venâncio 2000, loja 14, SUBSL2, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70333-900, CNPJ 01.644.731/0001-32, neste ato representada pelo seu Diretor Vice-Presidente, o Sr. JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT, chileno, casado, portador do RNE V552765S e CPF 233.004.628-60, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 04/2018 - DTI/PF, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.000580/2017-97, decorrente do pregão nº 1/2018 - CGTI/DLOG/PF, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da IN MPDG 05/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento visa formalizar a alteração da denominação social da empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A** para **CTIS TECNOLOGIA LTDA** tendo em vista que fora modificada pela Assembléia Geral Extraordinária de 06 de outubro de 2021, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob nº 53202543700 em 03/11/2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 04/2018 - DTI/PF permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, o presente instrumento foi lavrado digitalmente, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília-DF, na data de assinatura do Termo Aditivo digital.

**JOÃO VIANEY XAVIER FILHO**  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula: 9.263 - Classe Especial  
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação

**JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**  
Diretor Vice-Presidente  
CTIS TECNOLOGIA S/A

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO, Diretor(a)**, em 30/05/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR, Gestor de Contrato**, em 15/07/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23388878** e o código CRC **A3913590**.